



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /92

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 71/91 DO CEPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0440/92-98 - Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais; e

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução do CEPE nº 71/91 para adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de duas (2) vagas na área de Língua e Literatura Inglesa, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JANEIRO DE 1991

WALACE FERNANDO NEVES

NA PRESIDÊNCIA

*Pub. no B.O. de Janeiro-92 (11001)*